

CARTA EM DEFESA DA TERAPIA OCUPACIONAL

A profissão de Terapia Ocupacional regulamentada em 1969 e normatizada desde 1975 com a criação do sistema COFFITO/CREFITO's no Brasil, vem crescendo, tanto no conhecimento técnico/científico, como na inserção nas diversas áreas e cenários de atuação, bem como em espaços de construção coletiva e de políticas públicas.

Nesse sentido, a Terapia Ocupacional vem cada vez mais conquistando o reconhecimento da sociedade brasileira e inserção no consciente coletivo de nossa sociedade. Mas, há de se considerar que se tem muito ainda a conquistar, o que justifica esta Carta. Nossa luta para defender e potencializar a profissão de Terapia Ocupacional no Brasil, em favor da sociedade, precisa ser fortalecida.

Parte desse fortalecimento passa pela necessidade de regulamentação de questões específicas da Terapia Ocupacional, das quais, o Sistema COFFITO/CREFITOs, neste caso mais especificamente o COFFITO, é o órgão responsável. Assim, nós, Conselheiras e Conselheiros Terapeutas Ocupacionais, representantes legitimamente eleitos pelo voto direto, de nossos pares em nossos regionais, para representação profissional junto ao sistema COFFITO/CREFITOs, identificamos pautas fundamentais e emergenciais para a Terapia Ocupacional no Brasil, o que nos levou a elaboração da “CARTA EM DEFESA DA TERAPIA OCUPACIONAL”.

Nosso objetivo é que por meio de uma construção verdadeiramente coletiva, a atual Gestão do COFFITO, eleita para o quadriênio 2020 – 2024, insira o teor desta Carta como prioridade em seu programa de ação, e julgamos oportuno nossa contribuição, uma vez que reflete se não em todo, mas com certeza em parte, os anseios da sociedade e da profissão.

Portanto, estamos encaminhando a todos os Presidentes do Sistema COFFITO/CREFITO's e desde já solicitamos que a carta seja inserida como tema de pauta na reunião de Presidentes, que ocorrerá no dia 22 de julho de 2020.

Nós abaixo assinados, nos colocamos a disposição desta gestão para trabalharmos juntos em prol da Sociedade Brasileira e do progresso da Terapia Ocupacional.

Seguem abaixo as principais propostas:

1- EMPODERAMENTO DA TERAPIA OCUPACIONAL, POR MEIO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO NACIONAL

a. Construção de Campanha Nacional da Terapia Ocupacional, construída coletivamente pelo sistema COFFITO/CREFITOs, direcionada aos diversos públicos, entre estes a: população em geral, gestores, profissionais e alunos do ensino médio.

2- EDUCAÇÃO - INVESTIMENTO, POR MEIO DE AÇÕES POLÍTICAS, COM OBJETIVO DE AUMENTO QUANTITATIVO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL – ter pelo menos um (1) Curso de Graduação em cada Unidade Federativa do Brasil

- a. Operacionalizar o projeto de abertura de Cursos de Terapia Ocupacional em Instituições de Ensino Superior (IES) com ações junto ao Ministério da Educação;
- b. Fortalecer os Cursos de graduação já existentes, firmando parceria institucional entre o COFFITO e a RENETO;
- c. Retomar no COFFITO, a Comissão de Desenvolvimento Científico e Educação da Terapia Ocupacional (CDCETO), com representação de terapeutas ocupacionais que compõe a CDCETO dos CREFITOs.

3- PARTICIPAÇÃO ATIVA DA TERAPIA OCUPACIONAL NO COFFITO

- a. Criar uma Comissão de Terapia Ocupacional e políticas públicas em todos os níveis de atenção e proteção social, com vistas ao fortalecimento da Terapia Ocupacional no SUS e SUAS, garantindo a presença de terapeutas ocupacionais nos equipamentos de saúde e socioassistenciais em todo território brasileiro;
- b. Normatizar a inserção da Terapia Ocupacional nas políticas públicas da Educação, Cultura, Judiciário e Direitos Humanos;
- c. Retomar a Comissão para atualização do documento denominado “Referencial Nacional de Honorários de Terapia Ocupacional-RNHTO”, atualizando sua nomenclatura, conceito e conteúdo em parceria estrita com a ABRATO NACIONAL;

- d. Aumentar o quantitativo de representantes terapeutas ocupacionais dentro da Comissão de Assuntos Parlamentares do COFFITO para atuar junto ao Poder Legislativo (CAP/COFFITO);
- e. Colocar para tramitação e aprovação dos acórdãos e das resoluções pendentes para Terapia Ocupacional, após consulta e pareceres dos terapeutas ocupacionais dos CREFITOs;
- f. Reativar as Comissões e Grupos de trabalho (GT) da Terapia Ocupacional no COFFITO e garantir a participação de Terapeutas Ocupacional nos grupos de interesse da Terapia Ocupacional;
- g. Criar Comissão ou Grupo de Trabalho (GT) de Terapia Ocupacional para populações tradicionais que foi aprovada na oficina dessa temática promovido pelo COFFITO no CONNTO de 2014 no Pará;
- h. Normatizar com extrema urgência a Especialidade de Terapia Ocupacional na Saúde Funcional e na Saúde Coletiva, conforme publicação na Resolução COFFITO nº366/2009, em parceria com a ABRATO enquanto Associação Científica que abarca essas especialidades.

4- GARANTIR FISCAL TERAPEUTAS OCUPACIONAIS NOS DEFIS DE CADA REGIONAL

- a. Fomentar junto aos Regionais do Sistema, através de norma específica, a necessidade da existência do Agente Fiscal Terapeuta Ocupacional na composição dos Departamentos de Fiscalização – DEFIS, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº. 194, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1998, Art. 8º: Laudos Técnicos e/ou Pareceres Especializados em atos de fiscalização ou no processo administrativo-fiscalizador e/ou interseção ética, quando não for de autoria de profissional da atividade envolvida, é nulo de pleno direito.

5- GARANTIR, DE FORMA PARITÁRIA, O TERAPEUTA OCUPACIONAL NO COLEGIADO DO SISTEMA COFFITO/CREFITO

- a. Garantir, de forma paritária, por meio de legislação, que tenha representação de Terapeutas Ocupacionais em todos os Colegiados

do Sistema COFFITO/CREFITOs, haja vista que o COFFITO representa duas profissões distintas.

6- REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS ELENCADOS NA TABELA SIGTAP/MS DE FORMA A AMPLIAR AS VINCULAÇÕES AO CÓDIGO BRASILEIRO DE OCUPAÇÕES - CBO DA TERAPIA OCUPACIONAL.

a. Elaborar documento para negociar junto a Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde a proposta de expansão do CBO da Terapia Ocupacional em procedimentos do SUS, ainda não contemplados, e propor inserção de procedimentos específicos da Terapia Ocupacional.

7- APOIO AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS

a. Apoiar e possibilitar ações coletivas com as Associações de Terapia Ocupacional; ABRATO/NACIONAL, ABRATO Estaduais/Regionais, RENETO, ATOHOSP, entre outras, garantindo a participação destas associações nos espaços de controle social e nas demais ações Nacionais.

8- MOVIMENTO RUMO AO DESMEMBRAMENTO DO SISTEMA COFFITO/CREFITO

a. Reativar a Comissão de desmembramento do Sistema COFFITO/CREFITO e garantir a efetividade de suas ações, acompanhando o processo que se encontra na casa civil e fomentando sua celeridade.

9- POLÍTICA DE INCLUSÃO DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS EM CAMPOS ESTRATÉGICOS

a. Operacionalizar ações para criação do cargo Terapeuta Ocupacional na equipe de saúde do Senado e Câmara Federal, assim como das forças armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) em parceria com a ABRATO;

b. Garantir representatividade da Terapia Ocupacional dentro da ANS;

c. Aproximação com as outras Entidades Representativas da Terapia Ocupacional, é fundamental para identificação de outros aspectos importantes e necessários para a profissão.

Expostas as propostas, convidamos ao COFFITO a aderir à pauta de trabalho acima, a qual ilustra as ações estratégicas da Terapia Ocupacional que serão trabalhados pelos Conselhos Regionais.

Nos colocamos à disposição para trabalhar coletivamente em prol da Terapia Ocupacional.

Assinam a carta:

Nome	Nº de Registro	CREFITO
1. Amanda Cavalcanti Belo	6689-TO	CREFITO-1
2. Ivanice Jacinto da Silva	16769-TO	CREFITO-1
3. Karini Viera Menezes de Omena	7110-TO	CREFITO-1
4. Leiliane Helena Gomes 5718-TO	5718-TO	CREFITO-1
5. Keise Bastos Gomes da Nóbrega	5722-TO	CREFITO-1
6. Priscilla Viégas Barreto de Oliveira	17325-TO	CREFITO-1
7. Adriano Conrado Rodrigues	4413-TO	CREFITO-3
8. Renata Cristina Rocha da -	5018-TO	CREFITO 5
9. Márcia Lazzari Viana	5685-TO	CREFITO 5
10. Vera Leonardi	1965-TO	CREFITO 5
11. Emilyn Borba da Silva	15829-TO	CREFITO 5
12. Vera Elaine Marques Maciel	6797-TO	CREFITO 5

13. Francini Jacques de Souza	15846-TO	CREFITO 5
14. Flávia Maciel Dantas	6574-TO	CREFITO 7
15. Gabriella Gonçalves Souza Santos	14689-TO	CREFITO 7
16. Itatyane Bispo de Oliveira Nascimento Santos	5726-TO	CREFITO 7
17. Mabel Dias Jansen da Silva	9550-TO	CREFITO 7
18. Maria Tereza Baraúna da Costa	494-TO	CREFITO 7
19. Mariana Viana de Moura	14680-TO	CREFITO 7
20. Suely Maia Galvão Barreto	863-TO	CREFITO 7
21. Jorge Damião Gonçalves Scarpellini	11317-TO	CREFITO 9
22. Lourival Jaime Vieira Filho	2587-TO	CREFITO10
23. Maristela Vieira CREFITO 10	9631-TO	CREFITO10
24. Georgia de Souza Lopes Rafaeli	9687 - TO	CREFITO10
25. Márcia Pontes Mendonça	2038-TO	CREFITO10
26. Luciana Staut Ayres de Souza	6150-TO	CREFITO10
27. Jose Naum de Mesquita Chagas	8498-TO	CREFITO 11
28. Yara Helena de Carvalho Paiva	2259-TO	CREFITO 11
29. Messias Rodrigues Fernandes	15964-TO	CREFITO 11
30. Rosa Irlene Maria Serafim	7714-TO	CREFITO 11
31. Marta Maria Neto Silva.	8557 -TO	CREFITO 11
32. Valéria Ribeiro Cecília de Camargos	17338-TO	CREFITO 11

33. Victor Augusto Cavaleiro Corrêa	7619 - TO	CREFITO12
34. Edilson Coelho Sampaio	11957 - TO	CREFITO 12
35. Kátia Maki Omura	10116 - TO	CREFITO-12
36. Otavio Augusto de Araujo Costa Folha	12885-TO	CREFITO-12
37. Éden Fernando Batista Ferreira	10939-2 TO	CREFITO 12
38. Tathyanne Sanches Orlando	7807-TO	CREFITO13
39. Antoniana Teixeira de Siqueira Frota.	5050-TO	CREFITO14
40. Haberlandy Gomes Monteiro Rego	4783-TO	CREFITO14
41. Nágila de Azevedo Marques	8233-TO	CREFITO14
42. Ramón Wilse Braga Corrêa	11426 - TO	CREFITO14
43. Márcia Rodrigues	4850-TO	CREFITO16
44. André Luiz Lima Noberto	12480-TO	CREFITO17
45. Andrezza Marques Duque	10341-TO	CREFITO17
46. Erika Hiratuka Soares	6341-TO	CREFITO17
47. Larissa Galvão da Silva	16128-TO	CREFITO17
48. Patricia Lins da Silva	9958 TO	CREFITO17